



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Educação
EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial

EDITAL Nº 01/2025

**ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL COMPLEMENTAR DA EMAI –
ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

A direção da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições/matrículas para preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Profissional Complementar 2025, com as seguintes especificações:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A modalidade de ingresso será regida por este edital e executada pela EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.
- 1.2 As vagas remanescentes, no item 2 deste edital, serão preenchidas por ordem de inscrição/matricula, presencialmente.

2. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Turno	Duração	Número de Vagas
Eletricidade	Noite	01 ano letivo	04 vagas
Mecânica de Usinagem	Manhã	01 ano letivo	12 vagas
Mecânica de Usinagem	Tarde	01 ano letivo	12 vagas
Mecânica de Usinagem	Noite	01 ano letivo	07 vagas
Metalurgia	Noite	01 ano letivo	05 vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 17/03 a 19/03/2025, respectivamente, de segunda a quarta-feira, das 8h30min às 11h30min, na Secretaria da Escola, Avenida Rio Branco, 66. Santa Maria/RS.
- 3.2 As inscrições serão feitas, rigorosamente, por ordem de chegada, até o preenchimento total das vagas disponíveis em cada curso/turno.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Educação
EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial

4. REQUISITOS

- Idade mínima de 14 anos completos para os cursos da manhã e tarde;
- Idade mínima de 15 anos completos para os cursos da noite;
- Estar matriculado e frequentando regularmente a partir do 9º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica, ou escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica para todos os cursos;
- **E/OU** ter concluído o Ensino Médio, somente para os cursos do noturno.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ordem de chegada. Caso haja maior número de candidatos do que o quantitativo de vagas oferecidas, esses serão registrados em uma lista de espera, por interesse de curso/turno, como suplentes.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada na EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial, no ato da inscrição, condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

- Atestado atualizado de frequência ou matrícula escolar, devidamente assinado pela Escola Pública ou Escola Conveniada com a Rede Pública, **respeitadas as exigências para ingresso em cada curso, conforme previsto no item 4 deste Edital, e/ou Histórico de conclusão do Ensino médio para os cursos do noturno.**
- Comprovante vigente de vacinação antitetânica – fotocópia;
- Carteira de Identidade do candidato – fotocópia;
- CPF do candidato – fotocópia;
- Comprovante de residência atualizado - fotocópia;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de quitação militar para candidatos do sexo masculino, se aplicável – fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral, se aplicável – fotocópia;
- Carteira de Trabalho (se possuir);
- Carteira de Identidade do responsável legal, para candidatos menores de idade – fotocópia.

6.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável legal, quando o candidato for menor de idade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Educação
EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial

6.3 É condição legal para a realização da inscrição/matricula a apresentação dos documentos exigidos no item 6.1 deste Edital.

6.4 O candidato que não entregar a totalidade dos documentos de que trata o item 6.1 deste Edital, exigidos para efetivação da matrícula, perderá o direito à vaga.

7. INÍCIO DOS CURSOS

O início das aulas será no dia 20/03/2025, no turno em que foi efetuada a inscrição/matricula.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca de avisos e chamadas oficiais do Processo de inscrição/matricula.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

INFORMAÇÕES:

ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – EMAI

Av. Rio Branco, nº 66 – Centro.

CEP: 97010-420 Santa Maria – RS

Fone: (55) 3174-1512 – ramal 1

E-mail: emai@edu.santamaria.rs.gov.br

**DIREÇÃO DA EMAI – ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE
SANTA MARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**